

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ANALISE E JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

Após análise das proposta de preços apresentadas, referente a processo acima; DECIDE por unanimidade, essa Comissão Permanente de Licitação, à luz das exigências editalícias e da legislação vigente emitir o julgamento: **1-SOLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 04.561.688/0001-30**, valor proposta R\$ 1.481.554,24 (Um Milhão Quatrocentos e Oitenta e Um Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos);

DESCCLASSIFICADA: Não atendeu aos seguintes itens do edita: item 6.4.2 – não apresentou a composição de custos., em consequência desatendo aos itens 5.8.1.1, alíneas “i” e “m” do edital. Também não atendeu ao item 5.8.1.1. letras “d” e “g” não apresentou todas as planilhas das localidades solicitadas no edital. **2-CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 02.287.686/0001-79**, valor R\$ 1.598.517,53 (Um Milhão Quinhentos e Noventa e Oito Mil Quinhentos e Dezessete Reais e Cinquenta e Três Centavos); Sendo a empresa Perdedora por Critério de DESEMPATE PREVISTO NO ITEM **6.3.1.2. do edital e** Atendendo os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. **3- COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ Nº 15.705.860/0001-06**, apresentou a proposta de preços no Valor Global de R\$ 1.606.419,56 (Um Milhão Seiscentos e Seis Mil Quatrocentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Seis Centavos). CLASSIFICADA Por critério de DESEMPATE considerando a aplicação dos benefícios legais da Lei Complementar n. 123/2006 e item 6.1.3.2 do edital, CONVOCA a empresa, diante do relatado acima, para *apresentar nova proposta de preço inferior apresentada pela empresa* **CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 02.287.686/0001-79**, *considerada vencedora do certame, sob pena de preclusão*. Será dado prazo de 03(três) três dia uteis, a contar da ciência. **4- SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 35.042.630/0001-03**, apresentou a proposta de preços no Valor Global de R\$ 1.678.077,13 (Um Milhão Seiscentos e Setenta e Oito Mil Setenta e Sete Reais e Treze centavos); DESCCLASSIFICADA: Proposta Não atendeu aos seguintes itens do edita: item 6.4.2 – não apresentou a composição de custos., em consequência desatendo aos itens 5.8.1.1, alíneas “i” e “m” do edital,. Apresentou Resumo da Proposta divergente do solicitado no Anexo II do edital; Não atendeu ao item 5.8.1.1 letra “d” – não apresentou todas as

planilhas das localidades solicitadas no edital, desatendendo ao item 5.8.5. que diz que a proposta de preços deve atender a totalidade dos serviços. **INFORMAÇÕES:** informações na sala da CPL. localizada a Rua Emília Leite, nº 05, Centro, Boa Ventura – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h.

Boa Ventura-PB, 10 de junho de 2020.

PEDRO DE SOUSA RAMALHO JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL/PMBV